



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 124/2022

Data: 24 de agosto de 2022.

Concede a servidora Minéia Isabel Hanke Gund, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;
- ✓ Considerando a solicitação da servidora; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

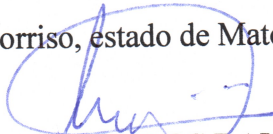
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Minéia Isabel Hanke Gund**, matrícula nº 208, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

**Parágrafo Único** - O percentual mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 10% (dez por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2022.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**


PUBLICADO no Mural da  
Câmara Municipal de Sorriso, em:

24, 08, 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

26, 08, 2022

Edição: 2616 Página: 05

  
José Hilton de A. Jerônimo  
Unidade Interna de Recursos Humanos  
Portaria 002/2021  
Matrícula 264